



EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO
Certificamos que o presente documento
foi afixado no local de costume nesta
Instituição, no dia 08 de setembro de
2020.

Resultado da análise da documentação dos membros da comunidade acadêmica sem acesso ou com acesso limitado às tecnologias digitais da informação e comunicação pertinentes ao Edital nº 004-A/2020 – PEN.

A Pró-Reitora de Ensino (PEN) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH) por meio da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT) da Universidade Estadual de Maringá, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 004-A/2020 – PEN**, a **Portaria nº 016/2020 – PEN**:

TORNA PÚBLICO:

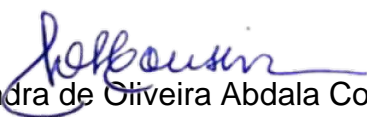
1. O resultado da análise da documentação dos inscritos para acesso às tecnologias digitais da informação e comunicação necessários para o acompanhamento e/ou oferta do ensino remoto pelos cursos de graduação presenciais ofertados pela UEM, conforme constante no **Anexo I** deste Edital.
2. Os membros da comunidade acadêmica com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativas e/ou documentação conforme resultado não homologado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital ao email: inclusaodigital@uem.br.
3. O cronograma e o agendamento da entrega dos equipamentos smartphones e/ou dispositivos de dados está contido no **Anexo II** deste Edital.
4. **A entrega dos equipamentos de tecnologias digitais e comunicação e/ou dispositivos de transmissão de dados fica condicionada a entrega dos documentos e a confirmação das informações declaradas pelo acadêmico(a) ou servidor(a).**



5. Somente os(as) acadêmicos(as) ingressantes por Cotas Sociais no ano de 2019 e 2020 e com acesso ao Auxílio Alimentação em 2019 não precisarão apresentar a documentação referente a renda exigida pelo Item 2.3.1 do Edital nº 004-A/2020 - PEN.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de setembro de 2020.


Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino



EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN

ANEXO I

Discentes

RA	Nome	Curso/Pós-Graduação	Resultado/Justificativa	Benefício 1 Equipamento 2 Banda Larga 3 Ambos
117535	Adrian Daniel Piveta	Engenharia de Produção - CRG	Homologada. Classificado	1
111835	Amanda Mello Avila	Pedagogia - CRC	Homologada. Classificado	2
104166	Dayse Maria Bernardo Maricato	Zootecnia	Não Homologado: solicita dispositivo de dados mas informa não possuir equipamento de acesso às tecnologias	-
114274	Débora Lorena da Silva	Administração	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
119622	Dyulie Matias de Oliveira	Química	Homologada. Classificado	3
122877	Emmanuel Akomanyi	Farmácia	Homologada. Classificado	3
122931	Erick Ricardo Borges de Oliveira	Direito	Homologada. Classificado	3
109306	Evelyn Aparecida Amador da Silva	Letras Português/Inglês	Não Homologado: Possui equipamento compatível com as atividades remotas	-
119470	Gabriella Beatriz Campos de Oliveira	Direito	Homologada. Classificado	1
39343	Gilberto Vinicius Leal Santos	Engenharia de Produção	Homologada. Classificado	3
57852	Giselle França Dettmer	Letras Português/Francês	Homologada. Classificado	3
105015	Gleicyane Sayuri Oliveira Suzuki	Administração	Homologada. Classificado	3
95982	Jaqueline Apolonio Ribeiro	Arquitetura e Urbanismo	Homologada. Classificado	2
119042	Jenifer Alves Fonseca da Silva	Serviço Social - CRV	Homologada. Classificado	1
113160	Jéssica Mendes	Letras Português/Francês	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
108118	José Edmundo Bovolín	Engenharia de Produção Agroindustrial	Homologada. Classificado	1
53782	Joseli Cristina da Silva	Doutorado Genética e Melhoramento	Homologada. Classificado	1
113708	Keven de Castro Rocha Souza	Tec. Construção Civil - CAU	Homologada. Classificado	1
105328	Laene da Silva Abade	Psicologia	Homologada. Classificado	1
115636	Lara Emanuelle Zufa Chahin	Pedagogia	Homologada. Classificado	3
107666	Larissa Mattos de Souza	História	Homologada. Classificado	3

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



RA	Nome	Curso	Resultado/Justificativa	Benefício
109307	Mateus Eduardo Felix	Letras Português/Inglês	Homologada. Classificado	1
116334	Matheus Gomes do Nascimento Silva	Ciências Contábeis	Não Homologado: Possui equipamento compatível com as atividades remotas	-
401546	Michelle Moura	Mestrado Profissional em Ensino de Física	Homologada. Classificado	3
116400	Nayara Caroline Ricioli	Administração	Homologada. Classificado	1
119564	Rafael Lucas Kruli de Lima	História	Homologada. Classificado	3
104232	Rafaely Cristine Araujo da Silva	Pedagogia	Homologada. Classificado	3
122787	Rennan Silva Souza	Administração	Não Homologado: Inscrição com ausência de informações (Anexo I)	-
122936	Rogério Dias	Letras	Homologada. Classificado	1
117339	Ruana Taina Lourenço da Silva	História - CRV	Homologada. Classificado	2
122723	Sabrina Isabel Obono Martí Avomo	Biomedicina	Homologada. Classificado	2
122376	Sandy Michaelle Rodrigues Costa	Engenharia Ambiental - CAU	Homologada. Classificado	3
116809	Sorraila Lidiene Barbosa da Silva	Estatística	Homologada. Classificado	3
104694	William Pereira Marques	Ciências Econômicas	Homologada. Classificado	3

Servidores

Matrícula	Nome	Lotação	Resultado/Justificativa	Benefício
196104	Gilson Ferreira da Silva	DMP/PAT	Homologada. Classificado	3
195568	Jefferson Cirineo Ferreira de Meira	DMP	Homologada. Classificado	3
990164	Kleber Guimarães	CCS	Homologada. Classificado	3
873830	Madison Toshio Kusakawa	DMP	Homologada. Classificado	3
443	Marcio Justino	DMP/PAT	Homologada. Classificado	3
761774	Maria do Carmo de Souza	PAD/DMP/LICITAÇÃO	Homologada. Classificado	1



EDITAL Nº 006-A/2020 – PEN

ANEXO II

Ficam convocados os membros da comunidade acadêmica com as inscrições homologadas por este Edital a retirarem no período de **03/09/2020** à **17/09/2020**, os equipamentos smartphones e/ou dispositivos de dados solicitados, nos locais abaixo especificados mediante agendamento prévio pelos seguintes telefones:

a) Câmpus:

- Sede: BCE - (44) 3011-4480, das 8:30h às 12:30h ou pelo e-mail: sec-bce@uem.br;
- Ivaiporã: (43) 3472-5950, das 13h30h às 17h30h;
- Cianorte: (44) 3619-4000, das 8:00h às 11:30h;
- Goioerê: (44) 3521-8700, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h;
- Umuarama: (44) 3621-9401, (44) 3621-9301 (44) 3621-9316 ou (44) 99738-2688, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

1. PROCEDIMENTOS PARA O EMPRÉSTIMO

1.1. Comparecer no câmpus conforme data e horário agendados, apresentar os formulários e a documentação solicitada no Edital nº 004-A/2020 - PEN e detalhada a seguir.

1.2. No ato da entrega, o membro da comunidade acadêmica deverá assinar o Termo de Depósito relativo ao empréstimo do dispositivo de dados, conforme dispõe a Resolução nº 089/2020 – CAD.

1.3. Os acadêmicos(as) aprovados(as) por meio do sistema de **Cotas Sociais em 2020 e 2019** e os(as) que estão selecionados(as) para o **Auxílio Alimentação em 2019**, com inscrições homologadas neste Edital, deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 - PEN):

I. Composição Familiar:

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. Cópias legíveis: RG e CPF do(a) acadêmico(a).



II. Situação Acadêmica:

1. Comprovante de Matrícula atualizado.

1.4. Os(as) demais acadêmicos(as) deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento smartphone e/ou dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 – PEN):

I. Composição Familiar:

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
2. RG e CPF do(a) acadêmico(a).

II. Situação Acadêmica:

2. Comprovante de Matrícula atualizado.

III. Renda:

1. Se dependente: Declaração de dependência financeira do(a) acadêmico(a), emitida pelo(a) seu(sua) provedor(a) (ANEXO II);
2. Se inscrito no Cadastro Único: Cartão ou Extrato do benefício;
3. Se Trabalhador Assalariado (Público ou Privado): Contra-cheque atual;
4. Se Profissional Liberal, Autônomo ou Informal (ANEXO III).
5. Se Proprietário ou Sócio-Proprietário de Empresa: Declaração de Rendimentos;
6. Se Agricultor e Proprietário Rural: Declaração de rendimento anual fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa. Caso não seja associado ao sindicato fazer a declaração;
7. Se Aposentado ou Pensionista: Comprovante atual de benefício, emitido pelo órgão previdenciário;
8. Se Estagiário ou Bolsista Remunerado: Declaração ou contrato de estágio, informando o local onde é desenvolvido o estágio, o prazo de duração do mesmo e o valor da remuneração.
9. Se não desenvolve nenhuma atividade remunerada: Declaração de Não Desenvolver Atividade remunerada (ANEXO IV);
10. Os componentes do grupo familiar, e/ou o próprio aluno, declarantes do Imposto de Renda também deverão apresentar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega;
11. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone).



1.5. Docentes e técnicos administrativos deverão entregar cópias legíveis dos seguintes documentos no ato do recebimento do equipamento smartphone e/ou dispositivo de dados (Edital nº 004-A/2020 – PEN):

I. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

1. Quadro de Composição Familiar (ANEXO I) devidamente preenchido;
2. RG e CPF do(a) servidor(a).

II. SITUAÇÃO FUNCIONAL:

1. Docentes:
 - a) Cópia do Quadro de Horário de Trabalho Docente 2020;
 - b) Cópia do ato que aprovou a definição das disciplinas remotas no Departamento e/ou Programa.
2. Técnicos Administrativos
 - a) Técnicos temporários: cópia do contrato vigente;
 - b) Técnicos efetivos: cópia do último contracheque.

III. RENDA:

1. Para comprovação da renda familiar mensal per capita informada na Etapa I, o(a) servidor(a) deverá entregar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal e o recibo de entrega dos componentes do grupo familiar, e/ou o próprio(a) servidor(a), declarantes do Imposto de Renda.

1.6. A entrega dos equipamentos de tecnologias digitais e comunicação e/ou dispositivos de dados fica condicionada a entrega dos documentos e a confirmação das informações declaradas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O uso de máscara será obrigatório durante a permanência no câmpus sede e nos campi regionais e o atendimento será realizado seguindo as recomendações sanitárias de prevenção ao Covid-19 recomendada em cada setor de distribuição.

2.2. A entrega do dispositivo de dados fica condicionada a entrega dos documentos citados nos itens 1.3 ou 1.4 ou 1.5, e a confirmação das informações declaradas membro da comunidade acadêmica.